



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/12/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 300, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Retifica Decreto nº 296, de 31 de dezembro
de 2007, na parte que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais,
consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica a APM, constante no art. I, Decreto nº 296, de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso à Igreja Batista Filadélfia; onde se lê: APM 39, **leia-se: APM 38.**

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 296, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas